



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 182 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Banca Examinadora para aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores do aluno JOSÉ ADRIANO DO L. DA CRUZ do curso Edificações Subsequente – Edificações – MECÂNICA DOS SOLOS II.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
MARCOS ANTONIO NÓBREGA DE OLIVEIRA	1053165
ARIOSVALDO GOMES RIBEIRO	1074168
GEORGENES MARCELO GIL DA SILVA	1813423

2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

Recebido na D G P  
Em 19 / 11 / 15  
As 15 : 30 h

  
IF Sertão Pernambuco

Recebido na D G P  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
As \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

IF Sertão Pernambuco

Enviado em, 19/11/2015  
Email



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Petrolina: BR. 407 – km 08 – Jardim São Paulo, CEP 56314-520 – Petrolina-PE, tel. (87) 2101 4324  
DEPARTAMENTO DO ENSINO BÁSICO E TÉCNICO

**Memo. Nº 027/2015 - DEBT – Campus Petrolina**

Petrolina, 13 de novembro de 2015.

À Direção Geral do Campus Petrolina

Senhor Diretor,

Considerando os argumentos apresentados em requerimento específico através da Secretaria de Controle Acadêmico, este departamento solicita emissão de portaria para composição de Banca Examinadora para Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, do aluno **JOSÉ ADRIANO DO L. DA CRUZ** do curso de **EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTES** AGRIMESURA. A banca examinadora deverá ser composta pelos professores abaixo relacionados, indicados pela Coordenação de Matemática: **EDIFICAÇÕES MECÂNICA DOS SOLOS II**

Prof. Ariosvaldo Gomes Ribeiro (~~Presidente~~)

Prof. Marcos Antonio Nóbrega de Oliveira **PRESIDENTE**

Prof. Georgenes Marcelo Gil da Silva

Estes ficam no encargo de elaborar a prova teórica e a prova prática, proceder a correção e divulgação de resultados. O prazo final para conclusão desta atividade é de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da presente Portaria.

Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira  
Chefe de Departamento do Ensino Básico Técnico e Tecnológico  
Campus Petrolina

*Atividade com a Portaria Nº 382*

Recebido no Gabinete da DG-CP

Em 13/11/2015

às 17:00 horas

Carmones  
IE Sertão Pernambucano